

APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE A ANÁLISE DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (CONFIGURA-SE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O ART. 6 DA RESOLUÇÃO N 207/ CADES/2020).- O PRAZO MÁXIMO PARA O PAGAMENTO E DE CINCO (5) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO (VER ITEM 25 DO BOLETO - DATA DE VALIDADE).- ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO POR E-MAIL: SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR .- CASO NECESSITE DE UMA SEGUNDA VIA DO BOLETO: - A SEGUNDA VIA DO BOLETO SERÁ EMITIDA SOMENTE UMA ÚNICA VEZ E DEVERÁ SER SOLICITADA POR E-MAIL - A PROTOCOLAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA SEGUNDA VIA TAMBÉM DEVERÁ ATENDER O PRAZO DESTA COMUNIQUE-SE, ESTIPULADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA NO DOC. OBS:-1 INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERÁ INDEFERIDO, CASO V.S. NÃO ATENDA ESTE COMUNIQUE-SE NO PRAZO MÁXIMO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA COMUNIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1120

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
Processos da unidade SVMVA/CLA/TA

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA Nº 173/2019 SEI Nº 6068.2019/0000834-0 Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMVA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Y. O. E., e R. U. L., e CONX

MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/MF sob o nº11.309.183/0001-48, representante da C. M. R. E OUTROS, para declarar o que segue: 1 - que nos termos do despacho em doc. SEI nº 017943424, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 173/2019, publicado no D.O.C em 29/06/2019 página 32 em doc. SEI nº019565540, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados, e realizados na Rua das Grumixamas, nº 334 Jabaquara, São Paulo - SP. 2 - que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira item 1.7.1, e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, e foram realizados conforme aprovado, também foi observado que deverá ser colocado os tutores, bem como a troca de uma muda de pequeno porte, por outra de médio porte como aprovado no PCA, de acordo com o Relatório de vistoria - Atesto técnico nº 332 /CLA-DCRA/2022, em doc. SEI nº 069974544 /070448529.3 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, pelo Eng.º Agr.º de GTMA-PP, foram implantadas conforme PCA aprovado, assim como a calçada verde, de acordo com o Relatório de vistoria - Atesto técnico nº 332 /CLA-DCRA/2022, em doc. SEI nº 069974544 /070448529. 4 - que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: -dos plantios compensatórios DAP 3,0 cm, se estenderá até 16/08/2023. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também a ressalva nº07 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação nova nº 2019/19389-00, emitido em 02/12/2019 em doc. SEI nº 024026545. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PARCIAL DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 308/2021 Processo SEI nº 6027.2021/0000314-4 Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMVA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por H. E. d. C., e a M. A. M., representantes da empresa PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A, inscrita no CPF/MF sob o nº 21.876.833/0001-90, para declarar o que segue: 1 - que nos termos do despacho doc. 052145462, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 318/2021, publicado no D.O.C em 23/09/2021, página 39, doc. 052295929, seu Aditivo-01, publicado no D.O.C em 12/08/2022, página 59, doc. 068630494, o interessado executou parcialmente as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua do Bosque, 1088 - Barra Funda - São Paulo - SP, sendo que conforme o Atesto Técnico nº 358/CLA-DCRA/2022, do Eng.º Agr.º de GTMAPP doc. 071118980, os plantios internos foram realizados, bem como as áreas verdes e permeáveis e a calçada verde foram implantadas conforme o PCA, referente a Torre 2 do empreendimento. 2 - que os plantios internos, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.8.1 e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, na área relativa a Torre 2, foram vistoriadas pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, e foi identificado o plantio interno das 35 mudas nativas DAP 3 cm relativas a Torre 2, no qual encontram-se vivas e em estado satisfatórios, de acordo com o Relatório de Vistoria - Atesto Técnico nº 358/CLA-DCRA/2022, em doc. SEI nº 071118980 dos autos. 3 - que a conversão de mudas em depósito ao FEMA, estabelecida na Cláusula Primeira, item 1.9.1 e na Cláusula Sétima, foi recebida em 24/11/2021, pelo Documento de Arrecadação do Município - DAMSP nº 2021000237, docs. 055235944 e 055852778. 4 - que a entrega de mudas ao Viveiro Manequinh Lopes, estabelecida no Aditivo 01, foi realizada, conforme Termos Técnicos de Aceite nº016/2022, em doc. SEI nº 070364006 dos autos. 5 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, na área relativa a Torre 2, foram implantadas conforme PCA aprovado, assim como a calçada verde, de acordo com o relatório de vistoria Atesto Técnico nº 358/CLA-DCRA/2022 do Eng.º Agr.º de GTMAPP, em doc. SEI nº 071118980 dos autos. 6 - que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios internos, DAP 3,0 cm se estenderá até 09/09/2023. 7 - a emissão do presente Termo de Recebimento Parcial é efetuada nos termos do previsto na Portaria nº 130/SVMA-G/2013, item 42, “b”, mediante submissão do interessado à sanção prevista no Termo de Compromisso Ambiental - TCA, nos casos de descumprimento das obrigações remanescentes, valor esse que será recolhido ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, as ressalvas nºs 14 e 15 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 676-20-SP-INT, publicado em 02/10/2021, doc. 053152085. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no

TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.
Processos da unidade SVMVA/CLA/DAAGT/PAE

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2021/0015596-3 - Interessado(a): ROSALIA DAS NEVES SALVADOR

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) ROSALIA DAS NEVES SALVADOR, CNPJ 05.556.066/0001-86, deverá encaminhar para o endereço eletrônico svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 10 (DEZ) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Diante da manifestação da empresa ECO RESPONDER SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. de que não mais mantém o Contrato de Prestação de Serviços com o(a) interessado(a), apresentar comprovante de acordo firmado com outra empresa de atendimento a emergência credenciada e todos os demais documentos necessários, bem como a guia de pagamento e o respectivo comprovante do preço público devido, sob pena de REVOGAÇÃO da aprovação publicada em 24/02/2022.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2020/0001556-6 - Interessado(a): AUTO POSTO UNIVERSITÁRIOS LTDA. ME

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) AUTO POSTO UNIVERSITÁRIOS LTDA. ME, CNPJ 47.232.087/0001-96, deverá encaminhar para o endereço eletrônico svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 10 (DEZ) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Diante da manifestação da empresa ECO RESPONDER SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. de que não mais mantém o Contrato de Prestação de Serviços com o(a) interessado(a), apresentar comprovante de acordo firmado com outra empresa de atendimento a emergência credenciada e todos os demais documentos necessários, bem como a guia de pagamento e o respectivo comprovante do preço público devido, sob pena de REVOGAÇÃO da aprovação publicada em 01/04/2020.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

Processos da unidade SVMVA/CLA/DAIA/GTAC 6027.2021/0012637-8 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: POSTO IRAMAYA MORUMBI LTDA Comunique-se nº 480/GTAC/2022

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita: 1 Realização de vistas à Informação Técnica nº 779/GTAC/2022.

2 Apresentação de manifestação técnica da CETESB por meio de Parecer Técnico referente ao Plano de Intervenção para Reutilização de Área Contaminada que deverá contemplar as novas instalações/edificações pretendidas para o local.

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMVA. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

Processos da unidade SVMVA/CLA/DAIA/GTAIND COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 1024 CLA/DAIA/GTAIND 2022 - PA: 6027.2019/0007830-2 INTERESSADO: TARISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND) no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente concede o prazo de 30 (trinta) dias de acordo com o e-mail enviado no dia 27/09/2022 para a apresentação dos documentos complementares solicitados anteriormente por meio de comunicado-se, publicado em 31/03/2022 no Diário oficial da cidade de São Paulo referente ao PA nº 6027.2019/0007830-2. Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias. OBS:Para maiores informações pelo email: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 015/2019 Processo nº 2018-0.061.433-7 Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMVA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por G. F., representante da empresa PROJETO IMOBILIÁRIO E23 LTDA, CNPJ/MF sob o nº 19.580.883/0001-84, para declarar o que segue: 1 - que nos termos do despacho de fls.105, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 015/2019, publicado no D.O.C em 21/02/2019 página 22, sob fls.116/123 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados, e realizados na Rua Carlos Leite Santos, s/nº e Rua Vilar de Figs s/nº, Lote 01, Jardim Araribá, São Paulo - SP; 2 - que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira item 1.7.1 e 1.7.3, e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados pela Eng.º Ftal.º de GTMAPP, e foram realizados conforme aprovado por DCRA-GTMAPP em PCA (fl.70), exceto as mudas nº 1,2,3,4, e 5 que tiveram alteração de local de plantio conforme apresentado em relatório fotográfico (fls.160 a 164). As mudas nº 39,40,41 e 42 que estavam sem atividades fisiológica foram substituídas e encontram-se vivas (fls.160 a 164). As demais mudas também se encontram vivas e estão em condições satisfatórias de desenvolvimento, de acordo com o relatório de vistoria - ATESTO TÉCNICO Nº 353/CLA/DCRA/GTMAPP/2022 às fls.165/166 dos autos. 3 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidos na Cláusula Oitava, foram vistoriados pela Eng.º Ftal.º de GTMAPP, e se encontram em sua totalidade devidamente delimitadas, assim como a calçada verde, conforme o relatório de vistoria - ATESTO TÉCNICO Nº 353/CLA/DCRA/GTMAPP/2022 às fls.165/166 dos autos. 4 - que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios compensatórios DAP 3,0 cm, se estenderá até 18/08/2023. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também a ressalva nº10 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº2019/11912-00, emitido em 09/08/2019 às fls.125/134 dos autos. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMVA, Rua do Paraíso, nº 387, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao

agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

COMUNICADO Nº 003/SVMA-G/CONFEMA/2022 Referência: Eleição CONFEMA 2022/2024

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo e Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA comunica que:

I - As seguintes OSCS encontram-se devidamente cadastradas e habilitadas uma vez que atenderam a todas as exigências contidas no Edital de cadastramento publicado no dia 07/09/2022 (p. 80), no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, da data da publicação desta no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - D.O.C., para interposição de eventuais recursos.

Associação de Amigos do Bairro do Alto da Boa Vista - SABABV
Associação dos Moradores dos Jardins Petrópolis e dos Estados - SAJAPE

Associação Paulista de Gestores Ambientais - APGAM FÓRUM PARA O DESENVOLVIMENTO DA ZONA LESTE

II - Assim sendo, as referidas entidades são consideradas cadastradas e habilitadas uma vez que atenderam a todas as exigências contidas no Edital de cadastramento publicado no dia 07/09/2022 (p. 80), no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, da data da publicação desta no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - D.O.C., para interposição de eventuais recursos.

III - A Assembleia de eleição dos representantes de OSCs no CONFEMA deverá respeitar as seguintes normas:

1. Todas as OSCs constantes no item anterior poderão se candidatar e/ou votar em seus candidatos por meio de seu representante presente na Assembleia;

2. Será eleito um (1) representante suplente das OSCs ambientalistas, dentre os que receberem maior número de votos;

3. A Assembleia realizar-se-á no dia 07 de outubro de 2022, às 10h, de forma virtual pela plataforma Microsoft Teams.

4. Na Assembleia será conferida virtualmente a lista de presença.

5. Deverão ser eleitos, dentre os presentes, um presidente e um relator, o qual se responsabilizará pela confecção da Ata da Assembleia. Esta deverá especificar o nome das entidades candidatas à vaga do CONFEMA e de seus respectivos representantes, o número de votos obtidos por entidade e sua classificação no cômputo geral dos votos.

6. A Ata deverá ser entregue na Secretaria do FEMA ao final da Assembleia.

IV - O descumprimento dos itens acima elencados implicará no não reconhecimento do processo eleitoral pelo FEMA, devendo ser convocada nova Assembleia.

Eduardo de Castro

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

12º PRÊMIO CET DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
Abaixo relação de premiados do 12º Prêmio CET de Educação de Trânsito, conforme item 12.1 do Edital
Categoria 1 - Alunos do Ensino Infantil (3 anos ou mais)

1º colocado: 00078 - CLARICE FERNANDES ROSA
2º colocado: 02174 - JOSUÉ SANTANA DE ALMEIDA
3º colocado: 01697 - DANIEL CARVALHO DE SANTANA

Categoria 2 - Alunos do Ensino Fundamental (1º ao 3º ano)
1º colocado: 00536 - ARTHUR DA COSTA GONÇALVES
2º colocado: 04685 - PHIELTRO ESTRELA TORRES
3º colocado: 02714 - ERICK MOLINA CRUZ CIRÓ

Categoria 3 - Alunos do Ensino Fundamental (4º ou 5º ano)
1º colocado: 03374 - PEDRO RODRIGUES SIQUEIRA
2º colocado: 04780 - MARIA ISADORA DE SOUSA OLIVEIRA
3º colocado: 04363 - LUCIANA ROSA PEREIRA RACOVISK

Categoria 4 - Alunos do Ensino Fundamental (6º ou 7º ano)
1º colocado: 05856 - BIANCA CONDUTTA DE LIMA E SILVA
2º colocado: 00081 - VANESSA VIANA SANTIAGO
3º colocado: 03870 - LIVIA DA SILVA SANCHES

Categoria 5 - Alunos do Ensino Fundamental (8º ou 9º ano)
1º colocado: 02369 - GUSTAVO HENRIQUE AGUIAR DOS SANTOS
2º colocado: 00443 - ZOU YI CHEN
3º colocado: 03707 - LETÍCIA SATIE YASUTOMI SUZUKI

Categoria 6 - Alunos do Ensino Médio
1º colocado: 00453 - GUSTAVO ALVES PEREIRA
2º colocado: 01765 - FABIANO FELIX DOS SANTOS DE SOUZA

3º colocado: 04246 - GABRIELA FRANCO VIDAL
Categoria 7 - Alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA

1º colocado: 02648 - RITA SOARES DO NASCIMENTO
2º colocado: 01698 - APARECIDA LEITE GABRIEL SILVA
3º colocado: 02075 - HELIO DOS SANTOS

Categoria 8 - Universitário
1º colocado: 02761 - RICARDO BREVIGLIERI GEPP
2º colocado: 06021 - MARCIALDA DA SILVEIRA MOURÃO E MARTINS

3º colocado: 06256 - HENSCHTEL SHELDON DE SOUSA SILVA
Categoria 9 - Pessoa Idosa
1º colocado: 02235 - SUELY TIBURCIO MAIA
2º colocado: 04250 - TEREZA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA

3º colocado: 04131 - DEYSE DA SILVA SOBRINO
Categoria 10 - Educador
1º colocado: 04211 - VANESSA BATISTA DOS SANTOS
2º colocado: 00948 - JACIARA BATISTA GOMES DA SILVA
3º colocado: 04082 - JANE NATHALI CARDOSO DOLIVEIRA

Categoria 11 - Conductor Duas Rodas
1º colocado 01693 - JOÃO MARTIM DA SILVA
2º colocado: 03592 - FABIO WITTMANN KUMELYS
3º colocado: 02079 - GIOVANNA RAMOS

Categoria 12 - Condução
1º colocado: 06012 - RENATO SIMOES DEBS
2º colocado: 03878 - VANESSA MANSO BUENO
3º colocado: 04274 - ROSA MARIA ROBERTO SPAGGIARI

Categoria 13 - Cidadão
1º colocado: 00116 - ROBSON SILVA DE SOUSA
2º colocado: 03554 - BIANCA ANDRADE COELHO
3º colocado: 00064 - FABRÍCIO GABRIEL DE OLIVEIRA

Categoria 14 - Servidores, estagiários e respectivos familiares SMT (DTP, DAF) CET e SPtrans
1º colocado: 02035 - FELIPE OLIVEIRA REZENDE
2º colocado: 03556 - LUIZ FELIPE FEITOZA RODRIGUES CRUZ

3º colocado: 04439 - LETÍCIA ALVES DA SILVA

Categoria 15 - Produção Científica
1º colocado: 00690 - MARCOS ANTONIO MOTTA
2º colocado: 02730 - CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA

3º colocado: 00949 - MICHELE CAMPOS SILVA
Categoria 16 - Tecnologia - Vídeo Educativo
1º colocado: 04270 - RAFAEL BARROS SILVA
2º colocado: 04255 - MARIANA BONAFÉ ZACHHUBER
3º Colocado: 05539 - ARI HOLLAEENDER

Honra ao Mérito - Escola Municipal EMEF PROFESSORA ALICE MEIRELLES REIS
Honra ao Mérito - Escola Estadual EE DOUTOR MÁRIO LOPES LEÃO
Honra ao Mérito - Escola Particular COLÉGIO FLORENA DE MARCO

GERÊNCIA DE SUPORTE

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADA: CESLOG CESARI LOGÍSTICA LTDA - CNPJ Nº 06.235.812/0001-00
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0039364-7

CRV0541
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: CESLOG CESARI LOGÍSTICA LTDA - CNPJ Nº 06.235.812/0001-00
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0026995-4

BYD0G46 LFG6025 LFH507 NVT8337
Total de Placas Autorizadas: 4
INTERESSADA: CESLOG CESARI LOGÍSTICA LTDA - CNPJ Nº 06.235.812/0001-00
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0026989-0

BXC7J52 BYD0640 FCD9780
Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADA: CESLOG CESARI LOGÍSTICA LTDA - CNPJ Nº 06.235.812/0001-00
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0024236-3

MBN4E82
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: GRYCAMP TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 06.915.050/0001-85
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0001444-1

ARN1878 ARW4984 ARX1485 ARZ1278 FZP7266
FR08936 GBG3886 BWU5622
Total de Placas Autorizadas: 8
INTERESSADA: LUCIANO BERNARDINO TRANSPORTES - CNPJ Nº 09.719.983/0001-95
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0022657-0

FS59483
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 05.652.247/0001-06
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0033168-4

FD83396 FGW3328
Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADA: MARK-RENTAL TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 07.418.939/0001-10
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0040116-0

AIG4823 DRS9659
Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADA: MEGAQUÍMICA EMBALAGENS E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ Nº 05.064.859/0001-88
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041238-2

DIRH3165 DHR3962 DJR9377 EME4153 GEF0279
Total de Placas Autorizadas: 5
INTERESSADA: TRANSLC TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 07.372.785/0001-72
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0040274-3

ALN4512 CLJ9608 CVM635 DBE0655 DBC0755
GAT3540 GAT3541 GAT3544 GAT9119 EDU9031
EDU9032 ELY7559 FGM1270 FJQ2246 FKG9246
MWS5937 PXX8813

Total de Placas Autorizadas: 17
INTERESSADA: TRANSPORTADORA TRANSLIQUIDO BROTENSE LTDA - CNPJ Nº 44.720.159/0001-56
PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0037885-0

BHV2C78 BKP9803 BPO0355 BQU3115 BRQ0208
BSY2426 BTZ6817 BWW8949 BYC3854 BYS570
BYA2023 BZF3678 BZF4266 BZF8837 CFD4850
CFJ8957 CFZ2207 CFT0889 CGX9804 CKS5678
CK00G44 CNR9328 CNR9333 CNR9334 CNR9363
CNR9365 CNR9372 CNR9374 CNR9404 CNR9405
CNR9406 CNR9407 CNR9409 CNR9410 CNR9411
CNR9420 CNR9421 CNR9422 CNR9423 CNR9424
CNR9425 CNR9452 CNR9453 CNR9454 CNR9455
CNR9458 COP3192 CSS6002 CTC4426 CTX5064
CUG6115 CUL1G77 DAH5518 DAH5520 DAH5527
DAH5529 DAH5530 DAH5532 DAH5544 DAH5546
DAH5551 DAH5552 DAH5553 DAH5554 DAH5565
DAH5566 DAH5606 DAH5607 DAH5622 DAH5623
DAH5624 DAH5625 DAH5626 DAH5627 DAH5628
DAH5629 DAH5630 DAH5631 DAH5650 DAH5651
DAH5652 DAH5653 DAH5654 DAH5655 DAH5656
DAH5657 DAH5658 DAH5659 DAH5696 DBL5232
DBL5233 DBL5234 DBL5235 DBL5236 DBL5237
DBL5251 DBL5253 DBL5261 DBL5263 DBL5268
DBL5266 DBL5267 DMV2639 DCV6182 DRT1710
DCY7J64 DKW5171 DMV2639 DPU9183 DRL0311
DYS7A682 DMS1042 DMS1294 DZ09925 EAK3445
EBG4020 EGJ2641 EGJ2601 EGJ2602 EGJ2603
EGJ2604 EGJ2607 EGJ2608 EGJ2621 EGJ2622
EGJ2623 EGJ2624 EGJ2625 EGJ2627 EGJ2628
EGJ2629 EGJ2630 EGJ2631 EGJ2632 EGJ2633
EGJ2634 EGJ2635 EGJ2636 EGJ2637 EGJ2638
EGJ2639 EGJ2640 EGJ2643 EGJ2644 EGJ2645
EGJ2647 EGJ2648 EGJ2649 EGJ2673 EGJ2674
EGJ2675 EGJ2676 EGJ2677 EGJ2678 EGJ2681
EGJ2682 EGJ2692 EGJ2693 EGJ2694 EGJ2695
EGJ2696 EGJ2697 EGJ2698 EGJ2699 EGJ2701
EGJ2702 EGJ2703 EGJ2704 EGJ2709 EGJ2741
EGJ2745 EGJ2763 EGJ2765 EGJ2766 EGJ2767
EGJ2801 EGJ2802 EGJ2803 EGJ2804 EGJ2806
EGJ2827 EGJ2829 EGJ2830 EGJ2831 EGJ2832
EGJ2833 EGJ2834 EGJ2835 EG